



Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território  
**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

*A DPUP*  
*C/C - Ao SR. Presidente*

*5204/10*  
 C. M. I.  
 28.01.10 008779  
 ENTRADA

C/A.R.

Ex.mo Senhor  
 Presidente do Município de Ílhavo  
 Av 25 de Abril  
 3830-044 Ílhavo

*SERRA*  
*27 Jan 10*  
 Doc. 1

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
207	10.01.11	DOTCN 101/10	22.JAN.2010
		Proc: PDM-AV.10.00/1-09	

**ASSUNTO:** Alteração do Plano Director Municipal de Ílhavo  
 Parecer Final da CCDRC, para efeitos do disposto no art. 78.º do RJIGT  
**REQ.:** Câmara Municipal de Ílhavo  
 AVEIRO/Ílhavo

Analizados os elementos que constituem e acompanham a versão final da alteração ao Plano Director Municipal de Ílhavo (PDM) e em cumprimento do disposto no art. 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, considera esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) que os mesmos se encontram, em termos gerais, conformes com as disposições legais e regulamentares vigentes, tanto em termos procedimentais como materiais, verificando-se ainda a sua compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis na área do Município.

Face ao exposto, a versão final da alteração do Plano Director Municipal de Ílhavo reúne condições para aprovação pela Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

*Am*

(Professor Dr. Alfredo Marques)

JAF/CV

Rua Bernardim Ribeiro, 80  
 3000-069 Coimbra • Portugal  
 Tel: 239 400 100 Fax: 239 400 115  
 www.ccdrc.pt geral@ccdrc.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão  
 Telefone: 808 202 777  
 e-mail: cidadao@ccdrc.pt  
 Horário: 9.30 – 12.30  
 14.00 – 17.00

*leis para entrega*  
*Ilhavo*